



DECRETO Nº 177/2015

Data: 27.07.2015

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Nutricionista, por desistência, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 008/2015, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Soraya Knorst	Nutricionista	3º	1070611

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10432 de 28.07.2015 – página D 1 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 131 de 27.07.2015 – ano – 05